



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax (35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

LEI MUNICIPAL N.º 1815/ 2006.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE EMPREGO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º – O emprego em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Médicos, integrante do sistema operacional do atual **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, passa a se denominar **CHEFE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** privativo de profissional com graduação na área de **Ciências Humanas** ficando mantidos o valor do vencimento e as atribuições do emprego ora alterado.

Parágrafo Único - A alteração de que trata o *caput* deste artigo implica na alteração do sistema operacional ao qual o emprego pertence, passando o mesmo a integrar o **DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2.º - O Chefe do Executivo promoverá as adequações da alteração definida no **Artigo 1.º** desta Lei às Normas Operacionais Básicas – NOB - integrantes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como efetuará as modificações junto às Divisões desta Prefeitura.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfinópolis, 06 de Dezembro de 2006.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL